

DESPACHO

À Ilma. Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria d Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Chapadonha/MA, 23 de Fevereiro de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadonha
MASIO AKYLYS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235